



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

PROCESSO DE UG NÃO PARTICIPANTE

Nr Pregão: 8/2023 UGG: 160223

Objeto da Contratação: Compra

SOLICITAÇÃO - 00038/2024

CHECK LIST		
Nr	DOCUMENTO	OK
1	Requisição e Relação de Necessidades - (Setor Requisitante)	✓
2	Termo de Abertura do Processo - (Setor Requisitante)	✓
3	Justificativa do Ordenador de Despesas - (Setor Requisitante)	✓
4	Mensagem solicitando o aceite do fornecedor e o aceite do fornecedor - (Setor Requisitante)	✓
5	Mensagem de solicitação à UGG e o aceite da UGG - (SALC)	
6	Relatório da Pesquisa de preços - (Setor Requisitante)	✓
7	Pesquisas de Preço - (Setor Requisitante)	✓
8	Mapa Comparativo(Setor Requisitante)-SFC(pesquisa com fornecedor)	—
9	DIEx Requisatório – Pedido de Empenho - (Setor Requisitante)	—
10	Nota de Crédito - (Setor Requisitante)	✓
11	Cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Imprimir a 1ª página da ata, página do item e a última página) - (Setor Requisitante)	✓
12	SICAF	
13	CADIN	
14	TCU	
15	Nota de Empenho	
16	Termo de encerramento	

Visto:

Em ____ / ____ / 2024

Conf Reg Gestão

Visto:

Em 26 / 04 / 2024

1/10 SALC

Fl. 07
8



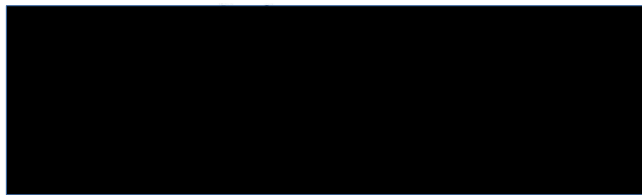
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE ADESÃO

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)
Nº 8/2023 UASG 160223**

Enquadrando o presente processo nº 64108.001230/2024-56, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. O mesmo tem como finalidade adesão a Ata de Registro de Preço – ARP, o qual objeto é: aquisição de compra de material, para o 72º BI Caat. Autuo, nesta data, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas nas requisições em anexo e sua necessidade abordada na Justificativa da ARP.

Petrolina - PE, 26 de ABRIL de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)

DIEx nº 12-Sec Sau/CCAp/72ºBICaat
EB: 64108.001230/2024-56

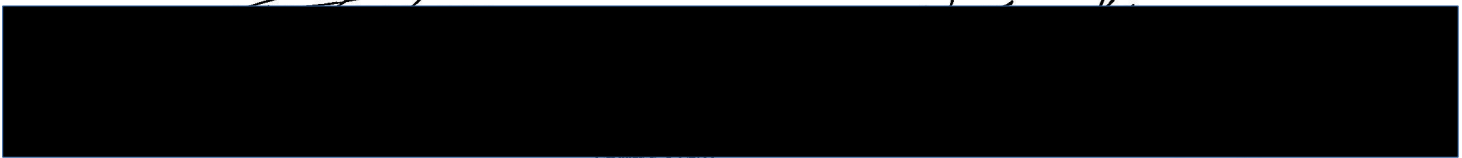
Petrolina, PE, 29 de fevereiro de 2024 .

Do Chefe da Seção do 72º BI Caat
Ao Sr Ordenador de Despesas do 72º BI Caat
Anexo: Nota de Crédito 2024NC402225 e SICAF do Fornecedor

Em termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de material para o CORE (Combined Operation and Rotation Exercise), tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO)						
DATA EMISSÃO		06/fev/24	Nr NC		0	
UG Emitente		160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL- DGP				
ESFERA	PTRES	FUNTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)
1	232061	1000000000	449052	160505	D8SASUCOUTR	R\$ 35.656,52

INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO						
UASG		160223		SRP	8/2023	
Tipo de Empenho		Ordinário		NE	*****	
CNPJ Fornecedor		11.405.384/0001-49		Fornecedor	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	
FINALIDADE NE		MATERIAL DE CONSUMO PARA O CORE (COMBINED OPERATION AND ROTATION EXERCISE)				
Ord	Nr Item Pregão	Descrição Item	Und Fornec.	Valor Un	Qtd	TOTAL
1	25	Oxímetro de pulso	UNIDADE	R\$ 810,00	3	R\$ 2.430,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R\$ 2.430,00



CONFERE

1. Autorizo o inicio dos procedimentos licitatórios referente à emissão de Nota de Empenho.
2. A Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.



03

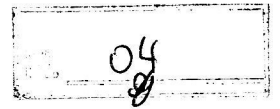
SIAF12024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

07/02/24 15:45
06Fev24 VALORIZACAO : 06Fev24
160505 DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
00001 TESOUREIRO NACIONAL
160183 / 00001 - 72° B I CAAT

RESERVA
AQUISICAO DE MATERIAL DE APH TÁTICO (TCCC) - OP CORE- 72° BI CAATINGA
ATENDIMENTO AO POR 2024
EMPENHAR ATÉ 31 MAR 24

NUM. TRANSFERENCIA :
EV. ESF PIRES FONTE ND SB UGR PI VALOR
300063 1 232061 1000990000 449052 160505 D08ASUCOUTR 35.656,52

LANCADO POR : 02534032194 - ALDEISA COSTA UG : 160505 06Fev24 09:36
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.001230/2024-56

ADESÃO A ARP Nº 8/2023 UASG: 160223

A aquisição com a licitante obedece aos ditames legais, conforme estabelecida no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e suas alterações justifica-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, desenvolve inúmeras atividades rotineiras, onde necessita da compra de material, para o 72 Batalhão de Infantaria de Caatinga.

A lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 tem como escopo as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, um fragmento da lei supracitada subsumi ao objeto do processo:

“Art.16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.

(...)

17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:

I – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre:

(...).

05
Ø

Deste modo, a fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição de material.

Petrolina, PE, 26 de ABRIL de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA**

**Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
E-mail: pregoeirohgec2019@gmail.com**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 08/2023

(Processo Administrativo nº 64578.001597/2023-52)

O HOSPITAL GERAL DE CURITIBA, com sede na Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu, s/nº, na cidade de Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.420-020, inscrito no CNPJ sob o nº 09.579.964/0001-00, UASG Primária 160223 e UASG Secundária 167223, neste ato representado pelo Coronel Ruy Terra Filho, nomeado pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2022, publicada no DOU 137 de 22 de julho de 2021, portador do CPF 898.977.226-53, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Boletim Interno nº 06, de 09 de janeiro de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 64578.001597/2023-5, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 08/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LEDIANE Assinado de forma
digital por LEDIANE
ALVES ALVES
PINHEIRO:004012496
70
0401249670 Dados: 2023.06.26
16:12:54 -03'00'

11.405.384/0001-49 - ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	Oxímetro	Unidade	12	R\$ 1.516,33	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00
<p>Marca: ALFA MED Fabricante: ALFA MED Modelo / Versão: VIRTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição Oxímetro de Pulso – VIRTO Fabricante: ALFA MED Procedência: Nacional Registro Anvisa: 80629379002 O Oxímetro de Pulso Virto emprega alta tecnologia de monitoramento e possui um tamanho compacto que o torna extremamente adequado para verificações pontuais e ambulatoriais. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), onda de Plestimografia, Frequência de Pulso/Frequência Cardíaca (FF) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão). Uso: Adulto, Pediátrico e Neonatal. Modo de operação: Contínuo Características: • Display LCD 2,8" colorido com função rotacional; • Tela rotacional permite visualização na vertical ou horizontal; • Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; • Oxímetro de pulso portátil e de mesa; • Seleção de tipo de pacientes: ADU - Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal; • Desligamento automático para economia de energia após 3 minutos ociosos; • Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FF; • Memória de armazenamento dos dados por até 360 horas; • Indicador luminoso de alerta; • Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; • Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio; • Ajuste do volume de pulso: 5 níveis e desligado; • Alimentação: Fonte de alimentação interna bivolt automático 100 - 240 VAC, com bateria interna recarregável com autonomia de 8 horas; • Tempo de carga da bateria ~2h30min; • Permite o uso do equipamento quando ligado a energia elétrica; • Peso: 125g (sem bateria); • Proteção IP22; • Modos de operação: Forma de onda; Numérico; Indicadores • Sensor desconectado e solto; • Status da bateria; • Sinal fraco; • Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); • Memória insuficiente; • Alarme desligado; • Armazenamento de dados; • Identificação do paciente; SpO2 Faixa de Medida: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: 70 a 100%: ±2% Tempo de resposta: 1 segundo Índice de perfusão: 0,2% – 20% Frequência de Pulso (FF) Faixa de Medida: 0 a 255 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm Tempo de resposta: 1 segundo Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 pediátrico 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 neonatal 01 (uma) Bolsa para transporte 01 (um) carregador integrado + bateria recarregável 01 (um) Manual do usuário em português 01 (um) suporte para superfícies planas 01 (uma) Capa protetora Oxímetro</p>						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Hospital Geral de Curitiba (HGeC).
- 3.2. Os quantitativos dos itens licitados serão distribuídos e entregues conforme item 1 do Termo de Referência nos órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR			
UASG	UNIDADE GESTORA	ENDEREÇO	CONTATO
160223	Hospital Geral de Curitiba (HGeC)	Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu, s/nº, Batel, Curitiba - PR	(41) 3281-7509 licitacaohgec2019@gmail.com
160217	5º Grupo de Artilharia de Campanha/AP	Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 9190 – Boqueirão – Curitiba - PR	(41) 33867600 compras5gacap@gmail.com
160077	Colégio Militar de Curitiba	Praça Conselheiro Thomás Coelho nº01, Tarumã, Curitiba – PR	(41)3361-0578 licitacoes.cmc.salc@gmail.com



160214	5ª Companhia de Comunicações Blindada	Av. República Argentina, nº3800, Novo Mundo, Curitiba - PR	(41) 3212-3321 salc.5ciacom@gmail.com
160192	Base de Adm. e Apoio 5º Divisão do Exército	Rua 31 de Março, s/n, Pinheirinho, Curitiba - PR	(41) 3592-4100 pregoes@badmap5rm.eb.mil.br
160211	20º Batalhão de Infantaria Blindado	Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 598 – Bacacheri, Curitiba - PR	(41) 3592- 4380 licitacao20bib@gmail.com
160212	27º Batalhão Logístico	Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 1874, Bacacheri, Curitiba - PR	(41) 3592-4357 licitacao27blog@hotmail.com
160234	5º Regimento de Carros de Combate	Rua 31 de Março, s/n, Pinheirinho, Curitiba – PR (5º Batalhão Logístico)	centraldemandas.5rcc@gmail.com
160224	Parque Regional de Manutenção/5	Avenida Francisco M Albizu, 320 – Bacacheri, Curitiba- PR	(41) 3316-4800 licitacoespq5@gmail.com
160222	5ºBatalhão de Suprimento	Avenida Silva Jardim, nº 110, Rebouças, Curitiba – PR	(41) 3089-9855 salc5bsup@hotmail.com

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Curitiba-PR, 26 de junho de 2023

11.405.384/0001-49 - ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETIVO:

2. PERÍODO DA REALIZAÇÃO: de 23 a 24 de abril de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

Média () Mediana () Menor Preço (X) Outra _____.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preço utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UASG	UND	CATMAT	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	OXÍMETRO	160223	UNI	441991	3	R\$810,00	R\$2.430,00
		160351				R\$900,00	R\$2.700,00
		160545				R\$1.200,00	R\$3.600,00
		160356				R\$1.500,00	R\$4.500,00

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso V como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MENOR PREÇO:

ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	TOTAL
PREÇO DE REFERÊNCIA ITEM 1	R\$810,00	R\$2.430,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina - PE, 21 de ABRIL de 2024.



MÉDIA

R\$ 1.102,50

MEDIANA

R\$ 1.050,00

MENOR

R\$ 810

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 441991
Ano da Compra 2023, 2024

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2023	00025	Pregão	441991	OXÍMETRO USO MÉDICO		UNIDADE	12	R\$810	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	03/07/2023
00007/2023	00035	Pregão	441991	OXÍMETRO USO MÉDICO		UNIDADE	7	R\$900	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	24/05/2023
00010/2023	00232	Pregão	441991	OXÍMETRO USO MÉDICO		UNIDADE	21	R\$1200	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	04/12/2023
00001/2023	00002	Pregão	441991	OXÍMETRO USO MÉDICO		UNIDADE	4	R\$1500	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	03/04/2023

15
8



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

10/05/2024 12:55:14

Adesão

Gestão

UASG Gerenciadora

02121 - COMANDO DO EXERCITO

160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00008/2023	00004/2023	64578001597202352	Não	Sim

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item	Descrição do Item	Fornecedor
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
441891 - Oxímetro						11.405.384/0001-49 - ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA						3	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência				Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
25	12	Unidade	15/06/2024	0	9	1º	ALFA MED	12	R\$ 810,0000	0	3			

Um registro encontrado.

Solução SERASA



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas Ambiente: **PRODUÇÃO** **Solicitação de Adesão** 10/05/2024 12:57:02

Licitação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00008/2023 Nº da IRP: 00004/2023 Nº do Processo: 64578001597202352 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Sim

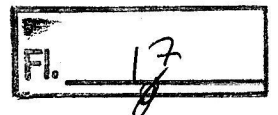
Solicitação Itens Ocorrências

Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
30/04/2024 11:22	Solicitada adesão para o fornecedor 11.405.384/0001-49 - ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA para o item 25 com a quantidade 3.	495.971.832-34
30/04/2024 11:22	Solicitação enviada para análise.	495.971.832-34
10/05/2024 12:26	Iniciada a análise da solicitação.	037.005.439-30
10/05/2024 12:26	Solicitação concluída.	037.005.439-30



Basilio Jose Gadelha <72bicaatmaterialclasseviii@gmail.com>



Pedido de Aceite de Carona em Pregão (Oxímetro)

2 messages

Basilio Jose Gadelha <72bicaatmaterialclasseviii@gmail.com>

Mon, Apr 22, 2024 at 10:59 AM

To: waj@wajconsultoria.com.br

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - 11.405.384/0001-49

ENDEREÇO: RUA 1, 55; GALPAO5 - DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA

LAGOA SANTA | MG

CEP: 33240-094

TELEFONE: (31) 3681-6388

EMAIL: waj@wajconsultoria.com.br

Bom dia, Sr/Sra!

Solicito-vos adesão na ata do pregão **00008/2023**, da UASG **160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA**, do

item **25**, CATMAT **441991 - Oxímetro**, assim descrito: Estrutura: "Tipo: Pulso, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor,". Valor unitário homologado: **R\$ 810,00**.

Se possível, enviar uma foto/catalogo do Oxímetro.

Precisamos adquirir **03 (três) unidades do Oxímetro digita** para uso pela Seção de Saúde do 72ºBI Caat durante o CORE/2025.

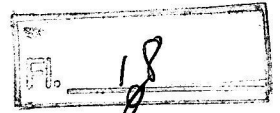
Segue informações para o termo:

UG Emitente:

- Código 160183

- Nome: 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

- CNPJ: 09.533.402/0001-26



Endereço de entrega: Av. Cardoso de Sá, SN; Vila Eduardo; Petrolina/PE; CEP 56328-902.
Em horário comercial, de segunda à quinta-feira; e, às sextas-feiras até às 12 horas; Entregar aos cuidados da Seção de Saúde do 72º BI Caat.

Att.,

Sten Gadêlha, do 72º BICaat.

Cel.: (87) 9 9921-8024

72bicaatmaterialclasseviii@gmail.com

Bruna Rodrigues Tavares <bruna.tavares@alfamed.com>
To: "72bicaatmaterialclasseviii@gmail.com" <72bicaatmaterialclasseviii@gmail.com>
Cc: Felipe Vieira Assis <felipe.vieira@alfamed.com>

Wed, Apr 24, 2024 at 2:36 PM

Boa tarde Sten Gadêlha, como vai?

Conforme solicitado, segue autorização e adesão a ata de registro de preços do pregão 08/2023 – HOSPITAL GERAL DE CURITIBA.

Em anexo, seguem os documentos do pregão e catálogo conforme solicitado.

Atenciosamente,

Best regards,

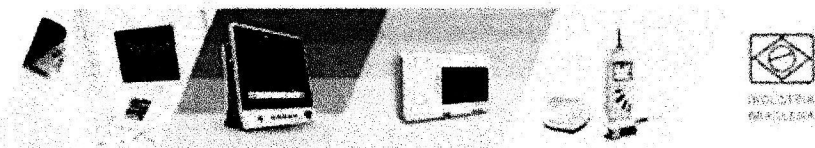
Bruna R. Tavares
Especialista de Produto
Product Specialist
+55 31 3681-6388 / +55 31 99319-3057

brunatavares@alfamed.com



Alfa Med Sistemas Médicos Ltda

CNPJ 11.405.384/0001-49
Rua Hun, 55, Galpão 5 | Distrito Industrial Genesio Ag. de Oliveira
Lagoa Santa - MG - Brasil CEP 33240-094



[Quoted text hidden]

3 attachments

ATA SRP 008.2023 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA.zip
2079K

Autorização_Aceite.pdf
327K

AO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
CNPJ: 09.533.402/0001-26

AV. CARDOSO DE SÁ, SN; VILA EDUARDO; PETROLINA/PE; CEP 56328-902
CEL.: (87) 9 9921-8024
EMAIL: 72bicaatmaterialclasseviii@gmail.com

Sten Gadêlha, do 72º BICaat.

REF.: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023 do Hospital Geral de Curitiba.

Com os cumprimentos, autorizamos adesão/proposta à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023 do Hospital Geral de Curitiba, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MODELO / FABRIC/MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
25	03	UNID	<p>Descrição Oxímetro de Pulso – VIRTO Fabricante: ALFA MED Procedência: Nacional Registro Anvisa: 80629379002</p> <p>O Oxímetro de Pulso Virto emprega alta tecnologia de monitoramento e possui um tamanho compacto que o torna extremamente adequado para verificações pontuais e ambulatoriais.</p> <p>Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), onda de Plestígrafia, Frequência de Pulso/Frequência Cardíaca (FP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão).</p> <p>Uso: Adulto, Pediátrico e Neonatal.</p> <p>Modo de operação: Contínuo</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Display LCD 2,8" colorido com função rotacional; • Tela rotacional permite visualização na vertical ou horizontal; • Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestígráfrica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; • Oxímetro de pulso portátil e de mesa; • Seleção de tipo de pacientes: ADU - Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal; • Desligamento automático para economia de energia após 3 minutos ociosos; • Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP; • Memória de armazenamento dos dados por até 360 horas; • Indicador luminoso de alerta; 	VIRTO / ALFA MED	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00

		<ul style="list-style-type: none"> • Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; • Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio; • Ajuste do volume de pulso: 5 níveis e desligado; • Alimentação: Fonte de alimentação interna bivolt automático 100 - 240 VAC, com bateria interna recarregável com autonomia de 8 horas; • Tempo de carga da bateria ~2h30min; • Permite o uso do equipamento quando ligado a energia elétrica; • Peso: 125g (sem bateria); • Proteção IP22; • Modos de operação: Forma de onda; Numérico; <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensor desconectado e solto; • Status da bateria; • Sinal fraco; • Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); • Memória insuficiente; • Alarme desligado; • Armazenamento de dados; • Identificação do paciente; <p>SpO2 Faixa de Medida: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: 70 a 100%: ±2% Tempo de resposta: 1 segundo Índice de perfusão: 0,2% – 20%</p> <p>Frequência de Pulso (FP) Faixa de Medida: 0 a 255 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm Tempo de resposta: 1 segundo</p> <p>Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 pediátrico 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 neonatal 01 (uma) Bolsa para transporte 01 (um) carregador integrado + bateria recarregável 01 (um) Manual do usuário em português 01 (um) suporte para superfícies planas 01 (uma) Capa protetora Oxímetro</p>			
--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.430,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

Validade da proposta: de 60 dias.

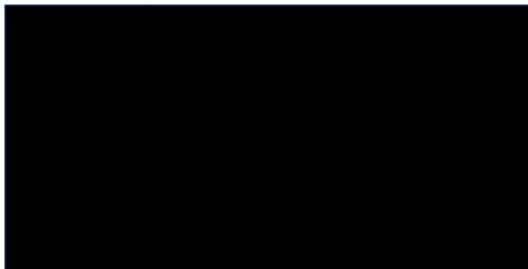
Declara, que mantemos as mesmas condições de habilitação exigidas no edital da licitação.

Declara, que a demanda pretendida não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento, desde já agradecemos a colaboração.

Lagoa Santa/MG, 24 de abril de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA**

PREGÃO Nº 8/2023 – SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados (as) Senhores (as),

Após examinarmos o Edital do Pregão Eletrônico em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta comercial, conforme abaixo:

DADOS EMPRESA LICITANTE
RAZÃO SOCIAL: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 11.405.384/0001-49
ENDEREÇO: RUA 1, Nº 55, GALPÃO 5, DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, LAGOA SANTA/MG, CEP 33.240-094
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 64592009
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001518917.00-98
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: (NÃO)
CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: OUTROS (MÉDIO PORTE)
TELEFONE (01) SETOR LICITAÇÃO: (31) 3681-6388 – RAMAL 3003 OU (31) 99820.4935 - CONTATO: LEDIANE PINHEIRO
TELEFONE (02) SETOR LICITAÇÃO: (31) 3681-6388 – RAMAL 3008 - CELULAR (31) 99320-7555 – CONTATO: FELIPE VIEIRA
E-MAIL: atendimento@alfamed.com
DADOS DOS SÓCIOS
NOME 1: OTAVIO VIEGAS
CPF: 131.607.376-91
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 15/12/2009
NOME 2: PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.328.635/0001-76
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 15/12/2009
DADOS BANCÁRIOS (1)
BANCO DO BRASIL – COD 001
AGÊNCIA: 3398-7
Nº DA CONTA: 188.800-5
DADOS BANCÁRIOS (2)
BANCO DO BRADESCO – COD 237
AGÊNCIA: 3909
Nº DA CONTA: 7499-3





DADOS BANCÁRIOS (3)	
BANCO: SANTANDER – 33	
AGÊNCIA: 3180	
Nº. CONTA: 130033284	
DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO	
NOME: FELIPE VIEIRA DE ASSIS	
CARGO: CONSULTOR DE RELACIONAMENTO	
TELEFONE/FAX: (31) 3681-6388 – RAMAL 3008 OU 31 99320-7555	
E-MAIL: felipevieira@alfamed.com	
REPRESENTANTE LEGAL/DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME: LEDIANE ALVES PINHEIRO	
CARGO QUE OCUPA: ANALISTA DE LICITAÇÃO E PROCURADORA LEGAL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
NASCIMENTO: 23/06/1972	
R.G. Nº: M-4.913.585 – PC/MG	
CPF Nº: 004012496-70	
PROFISSÃO: ANALISTA DE LICITAÇÃO E PROCURADORA LEGAL	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DOS PESSEGUEIROS, 55, APTO 303, BAIRRO VILA CLÓRIS, BELO HORIZONTE-MG, CEP 31.744-072.	
TELEFONE/FAX: (31) 3681-6388 – RAMAL 3003 OU (31) 99820.4935	
E-MAIL: atendimento@alfamed.com	

OBJETO E PREÇO(S):

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MODELO / FABRIC/MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
25	12	UND	<p>Descrição Oxímetro de Pulso – VIRTO Fabricante: ALFA MED Procedência: Nacional Registro Anvisa: 80629379002</p> <p>O Oxímetro de Pulso Virto emprega alta tecnologia de monitoramento e possui um tamanho compacto que o torna extremamente adequado para verificações pontuais e ambulatoriais.</p> <p>Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), onda de Plestimografia, Frequência de Pulso/Frequência Cardíaca (FP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão).</p> <p>Uso: Adulto, Pediátrico e Neonatal.</p> <p>Modo de operação: Contínuo</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Display LCD 2,8" colorido com função rotacional; • Tela rotacional permite visualização na vertical ou horizontal; 	VIRTO ALFA MED	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00



		<ul style="list-style-type: none"> • Medição e apresentação simultânea do valor de SpO₂, forma de onda plestimográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; • Oxímetro de pulso portátil e de mesa; • Seleção de tipo de pacientes: ADU - Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal; • Desligamento automático para economia de energia após 3 minutos ociosos; • Possui gráfico e tabela de tendência de SpO₂ e FP; • Memória de armazenamento dos dados por até 360 horas; • Indicador luminoso de alerta; • Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; • Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio; • Ajuste do volume de pulso: 5 níveis e desligado; • Alimentação: Fonte de alimentação interna bivolt automático 100 - 240 VAC, com bateria interna recarregável com autonomia de 8 horas; • Tempo de carga da bateria ~2h30min; • Permite o uso do equipamento quando ligado a energia elétrica; • Peso: 125g (sem bateria); • Proteção IP22; • Modos de operação: Forma de onda; Numérico; <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensor desconectado e solto; • Status da bateria; • Sinal fraco; • Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); • Memória insuficiente; • Alarme desligado; • Armazenamento de dados; • Identificação do paciente; <p>SpO₂ Faixa de Medida: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: 70 a 100%: ±2% Tempo de resposta: 1 segundo Índice de perfusão: 0,2% - 20%</p> <p>Frequência de Pulso (FP) Faixa de Medida: 0 a 255 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm Tempo de resposta: 1 segundo</p> <p>Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO₂ pediátrico 01 (um) Sensor reutilizável SpO₂ neonatal 01 (uma) Bolsa para transporte 01 (um) carregador integrado + bateria recarregável 01 (um) Manual do usuário em português 01 (um) suporte para superfícies planas 01 (uma) Capa protetora Oxímetro</p>			
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 9.720,00 – NOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS.

Declaramos, ainda, que:

Estamos plenamente cientes e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Cumpriremos a execução do objeto de acordo com a especificação, a partir da assinatura da Ata e/ou Contrato.

Nos preços contidos na proposta estarão incluídas todas as despesas com material de consumo, frete, prêmio de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo do fornecimento, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência do Ata e/ou Contrato.

Os produtos são novos, e atendem rigorosamente as especificações descritas no Edital e seus anexos.

Validade da proposta: mínimo de 60 dias, a contar da data de apresentação.

Condições de entrega: Conforme Edital e Termo de Referência.

Que temos condições de atender as disposições editalícias quanto ao quantitativo a ser fornecido, ao prazo de entrega estabelecido no Edital e Termo de Referência, bem como das demais condições de fornecimento do objeto.

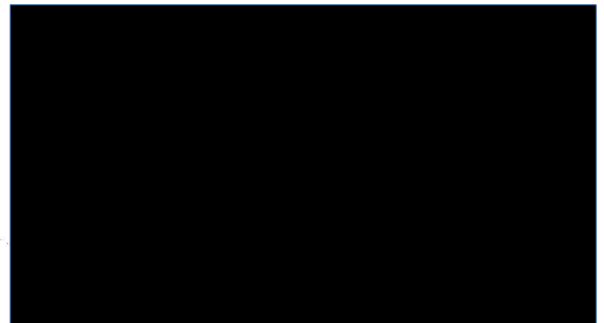
Condições de Pagamento: Conforme Edital e Termo de Referência.

Condições de Garantia, Assistência Técnica, Instalação e Treinamento Operacional: garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Declara fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário);

Declara, que possui assistência técnica constituída regularmente e credenciada dentro do estado do Paraná, conforme edital Termo de Referência.

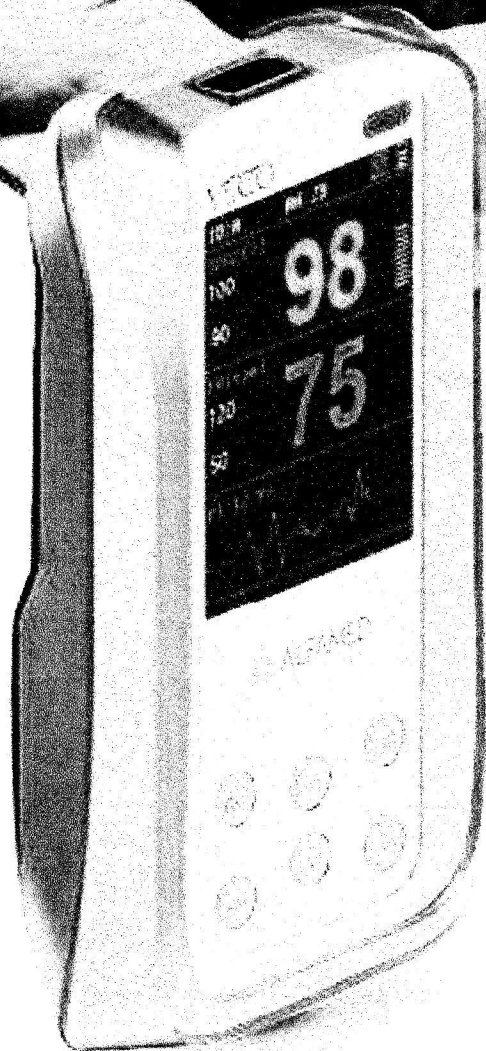
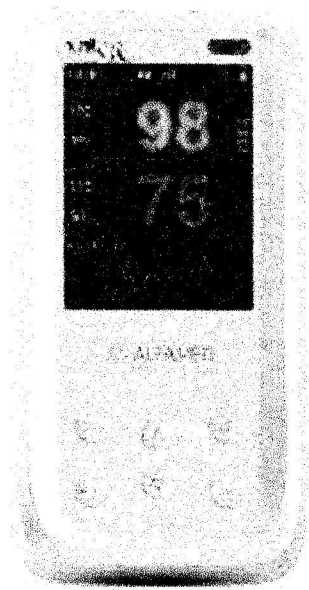
Lagoa Santa/MG, 30 de maio de 2023.





Oxímetro de pulso e de mesa

VIRTO



VERSÁTIL INTUITIVO PRECISO



www.alfamed.com

Por um mundo melhor e mais humano.

O VIRTO é adequado para a sala de operação de hospitais, consultórios clínicos, departamento ambulatorial, enfermarias e organizações de saúde e recuperação e no processo de transporte de pacientes dentro da unidade de saúde.

Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO₂), onda de Plestígrafia, Frequência de Pulso/Frequência Cardíaca (FP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão).

Uso: Adulto, Pediátrico e Neonatal.

Modo de operação: Contínuo

Características:

- Display LCD 2,8" colorido com função rotacional;
- Tela rotacional permite visualização na vertical ou horizontal;
- Medição e apresentação simultânea do valor de SpO₂, forma de onda plestígráfrica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso;
- Oxímetro de pulso portátil e de mesa;
- Possibilita utilizar confortavelmente na palma da sua mão;
- Uso adulto, pediátrico e neonatal;
- Desligamento automático para economia de energia após 3 minutos ociosos;
- Possui gráfico e tabela de tendência de SpO₂ e FP;
- Memória de armazenamento dos dados por até 360 horas;
- Indicador luminoso de alerta;
- Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros;
- Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio;
- Ajuste do volume de pulso: 5 níveis e desligado;
- Alimentação: Fonte de alimentação interna bivolt automático 100 - 240 VAC, com bateria interna recarregável com autonomia de 8 horas;
- Tempo de carga da bateria ~2h30min;
- Permite o uso do equipamento quando ligado a energia elétrica;
- Peso: 125g (sem bateria);
- Proteção IP22;
- Modos de operação: Forma de onda; Numérico;

SpO₂

Faixa de Medida: 0 a 100%.

Faixa de alarme: 85 a 100%.

Resolução: 1%.

Exatidão ou precisão: 70 a 100%: $\pm 2\%$

Tempo de resposta: 1 segundo

Índice de perfusão: 0,2% – 20%

Frequência de Pulso (FP)

Faixa de Medida: 0 a 255 bpm.

Faixa de alarme: 10 a 255 bpm

Resolução: 1 bpm.

Exatidão ou precisão: ± 2 bpm

Tempo de resposta: 1 segundo

Representante:

(81) 7281-3369 | contato@alfamed.com



Certificações ISO 13485 : 2016
Boas Práticas de Fabricação ANVISA



ALFAMED

FILTROS MÉDICOS



28

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.405.384/0001-49 DUNS®: 900189665
Razão Social: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/06/2024
Receita Municipal	Validade:	18/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2024 (*)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2024 16:05:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **11.405.384/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Crédito - Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 11.405.384/0001-49

Emissão em 20/05/2024, 16:07

Nenhum registro incluído pela instituição credora

Fl. 30

Data e hora da consulta: 20/05/2024 14:22

Usuário: ***.971.832.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1449

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232061	1000000000	449052	160505	D8SASUCOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/05/2024	Ordinário	64108001230202456	0,0000	2.430,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.405.384/0001-49	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	33240-094
Endereço	UF	Telefone
1 55 GALPAO5 DISTRITO INDUSTRIAL	MG	
Município	UF	Telefone
LAGOA SANTA	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
197	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE OXIMETRO DE PULSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 72º BICAAT COM A OPERAÇÃO CORE, CONFORME DIEX Nº 12-SEC/SAU/CCAP/72º BICAAT, DE 29 FEV 24. 2024NC402225-DGP, DE 06 FEV 24.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16022305000082023 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 20/05/2024 14:22

Usuário: ***.971.832.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.430,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00025 - OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR	2.430,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/05/2024	Inclusão	3,00000	810,0000	2.430,00

Assinaturas

[Redacted Signature Area]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 16 dia do mês de MAIO do ano de 2024 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108001230202456 contendo 33 folhas.

Petrolina-PE, 16 de MAIO de 2024

